



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA/  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO**

CMU 001554 JDD 10/08/2023 16:04



OFICIO 159

**Ofício nº 249/2023/GAPRE**

**Uruguaiana, 07 de Agosto de 2023.**

**A Sua Excelência o Senhor  
Ver. Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA**

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna, em resposta o Requerimento da vereadora Márcia Fumagalli, conforme consta na relação, a qual apresenta o esclarecimento através dos documentos em anexos.

**C.I nº 391/2023/SESTRA - Requerimento nº 426/2023 – Vereadora Márcia Fumagalli**

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

  
**Ronnie Peterson Colpo Mello,  
Prefeito Municipal.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



CI nº 391/2023

DATA: 05/07/2023

De: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Para: Secretaria Municipal de Governo

Referência: C.I. nº 021/2023, de 28/06/2023 – SEGOV e Ofício Exec. nº 508/2023/DLEG, de 22 de de Junho 2023, Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Secretário Municipal,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção a Ofc nº 508/2023/DLEG, de 22 de junho de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores, destaco a Vossa Senhoria o nosso profundo respeito e reconhecimento às proposições da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, em sintonia com os fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Com relação à solicitação do referido ofício, informo a Vossa Senhoria que as solicitações constantes da documentação em referência, foram analisadas pela Seção de Fiscalização de Trânsito, sendo informado o parecer técnico através da Comunicação Interna nº 189/2023, de 05 de julho de 2023, da Seção de Fiscalização de Trânsito, segue cópia em anexo.

Cordialmente,

**ROBERTO CABRERA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO  
- SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO -



CI nº 189/2023

Uruguaiana, 05 de Julho de 2023.

**De:** Seção de Fiscalização de Trânsito

**Para:** Secretário Segurança e Trânsito

**Assunto:** Vereadora Márcia Fumagalli requer Fiscalização de animais de Grande e Médio porte.

**Referência:** - C. I. Nº 021/2023, de 28/06/23 – SEGOV.

- Ofício Exec. nº: 508 /2023/DLEG, de 22/06/23 – Câmara Municipal de Uruguaiana

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, tomando conhecimento dos documentos em referência, informo-vos que conforme sua determinação será realizada operações conjuntas com os demais setores de Fiscalização Animal, ROMU e solicitada à presença da Secretária de Meio Ambiente em apoio.

Informo para providencias cabíveis.

  
\_\_\_\_\_  
**RUDSNEI DA ROSA VIDAL**  
Seção de Fiscalização de Trânsito

Do chefe do exp, dar  
conhecimento:



05107/23



Cópia

---

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

CI.nº. **SEMA** 315/2023 /PMU

Uruguaiana, 21/07/2023.

**DE:** Secretaria de Meio Ambiente Sustentabilidade e Bem Estar Animal.

**PARA:** Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)  
Ilmo. Sr. Secretário Paulo Peixoto Fossari

**Assunto:** Encaminha resposta a ci nº248/2023 –

---

**Senhor Secretário**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através desta em atenção ao Requerimento nº 426/2023/DLEG de autoria do Poder Legislativo, onde Vereadora Marcia Fumagalli, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Sustentabilidade e Bem Estar e faz o atendimento aos animais, após a Secretaria de Segurança e Transito fazer o procedimento de recolhimento, pois essa Secretaria possui um caminhão e os agentes que trabalham com animais de grande porte. Em caso de maus tratos a Guarda Municipal poderá na ausência do Fiscal Ambiental, fazer o boletim de atendimento e encaminhar para a Policia Civil na qual possui cartório especializado em caso de maus tratos.

Atenciosamente

**Maykol Garcia Goulart**  
Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade  
e Bem Estar Animal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. nº *563* /2023/DLEG

Uruguaiana, 22 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

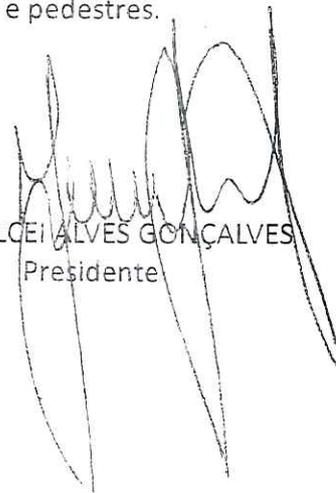
Assunto: Solicita Providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 426, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizado nesta Casa sob nº 1166/2023/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que determine aos setores competentes, providência para intensificação com urgência da patrulha de fiscalização no Bairro Marduque em virtude do grande número de animais de grande e médio porte que transitam soltos nas ruas.

2. Justifica-se o presente devido ao forte apelo da comunidade e do crescente número de animais de grande porte que transitam nas ruas do bairro, sendo cavalos, mulas e porcos, proporcionando risco ao trânsito e pedestres.

Atenciosamente,

  
Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente